

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 145

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2021** - PREFEITO MUNICIPAL -  
ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2369, DE 09 DE OUTUBRO  
DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE  
PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS  
E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME  
ESPECIFICA.

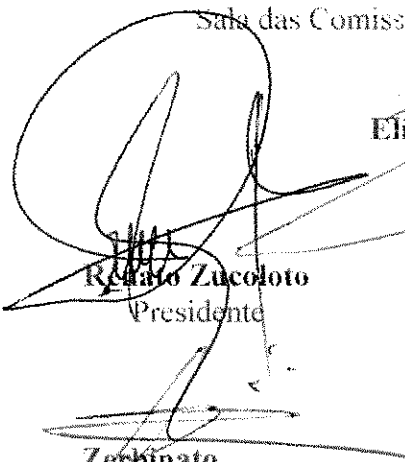
Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do  
Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos  
termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

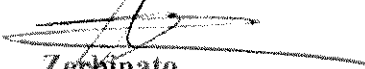
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas  
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se  
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das  
normas legais pertinentes, especialmente a Lei nº 14.131/2021.


Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos  
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina  
**FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egregio  
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2021.

  
Elizeu Rocha  
Relator

  
Renato Zucoloto  
Presidente

  
Zerbínato  
Membro

  
André Rodini  
Vice-Presidente

  
Duda Hidalgo  
Membro